

19 AGO 2014

## FOLHA DE LONDRINA

Juízes indicam Sérgio Moro  
para vaga de Joaquim Barbosa

# Sérgio Moro encabeça lista da Ajufe para vaga de Barbosa

Rubens Chueire Jr.  
*Reportagem Local*

**Curitiba-** A Associação dos Juízes Federais (Ajufe) encaminha nesta semana uma lista tríplice de magistrados à presidente da República, Dilma Rousseff, a título de sugestão, para a vaga deixada pelo ministro Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal (STF). A lista é encabeçada por um juiz paranaense, Sérgio Fernando Moro, que hoje está à frente das ações penais referentes à Operação Lava Jato, de repercussão nacional. Entre outros casos relevantes, Moro também atuou no passado no caso Banestado. A Constituição prevê que cabe ao presidente fazer a escolha de ministro para a Suprema Corte.

Os três nomes são escolhidos a partir de uma consulta interna. Na eleição da Ajufe, votaram 362 magistrados, sendo que cada um pode votar em

até três nomes. Moro, que é juiz federal da 13ª Vara Criminal Federal em Curitiba, ficou em primeiro lugar, com 141 votos. Em segundo, o desembargador Fausto Martin De Sanctis, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), com jurisdição em São Paulo e Mato Grosso do Sul, com 134 votos; e o desembargador Leandro Paulsen, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), com jurisdição no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, com 123 votos.

O presidente da Ajufe, Antônio César Bochenek, explicou que todos os candidatos têm ampla experiência. Bochenek explica que Dilma também deve analisar possíveis candidatos apresentados pela Justiça do Trabalho, pelo Ministério Público e outros órgãos. "A presidente vai analisar todas as opções, e nós contribuimos para este processo. Entretanto, nenhuma decisão deve ser to-

mada antes do final das eleições", sinalizou.

Sobre a escolha da Ajufe, Moro disse por meio de nota que "nem remotamente" estava em campanha para o cargo e que a escolha dos pares já é "gratificação suficiente". "Sempre defendi um papel mais ativo para a sociedade civil na seleção de ministros do Supremo Tribunal Federal. Essas escolhas, independentemente da qualidade dos ungidos, não devem, pelo impacto na vida de todos, ficar restritas às discussões palacianas. Seguindo esse princípio, após o convite da Ajufe e apesar de relutar, disponibilizei meu nome para a realização da consulta entre os magistrados federais. (...) Desejo que a Presidente faça a sua escolha com sabedoria e que saiba ouvir a sociedade civil, não só a Ajufe, mas também outras organizações que possam contribuir com a seleção", escreveu Moro.

19 AGO 2014

# FOLHA DE LONDRINA

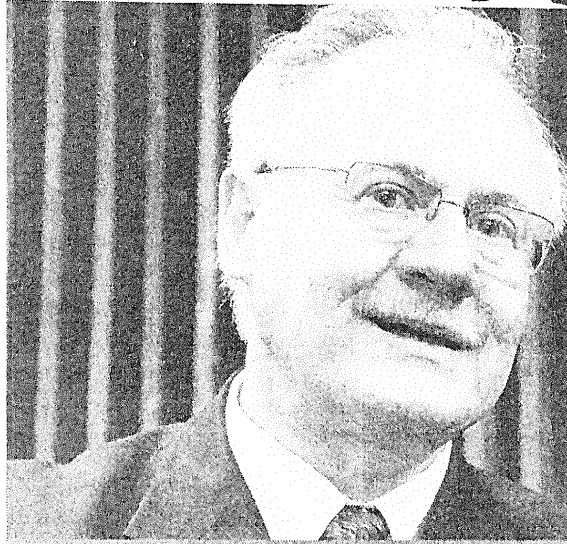
## Pessuti obtém liminar e troca fechadura da sede do PMDB

Roger Pereira  
Equipe Bonde

Curitiba - Um oficial de Justiça esteve na manhã de ontem na sede do PMDB do Paraná, em Curitiba, cumprindo mandado de reintegração de posse do local para os membros da Executiva "destituídos" na última sexta-feira, durante reunião do diretório convocada pelo senador Roberto Requião (PMDB), candidato ao governo do Estado. A Executiva destituída é ligada ao PSDB do governador Beto Richa, candidato à reeleição, e Requião alega que o grupo estava fazendo campanha contra a sua candidatura.

Decisão liminar do juiz de plantão José Eduardo de Mello Leitão Salmon, na noite de domingo, concedeu a reintegração de posse em nome do ex-governador Orlando Pessuti, que, antes da convocação de Requião, ocupava a cadeira de secretário-geral do partido. O deputado federal Osmar Serraglio e o deputado estadual Reinhold Stephanes Júnior eram, respectivamente, presidente e o terceiro vice-presidente da legenda antes da destituição.

"É a vitória da democracia e o respeito ao estatuto do PMDB. As divergências políticas têm que ser superadas politicamente e não com invasão, violência e truculência", disse Pessuti, que alega que a sede do partido foi invadida pelos



*Pessuti: "Se ele (Requião) entende que estamos fazendo campanha contra, ele deveria acionar o conselho de ética"*

apoiadores de Requião após a reunião do diretório, desrespeitando o luto oficial decretado pelo partido em homenagem a Eduardo Campos, ex-candidato a presidente pelo PSB morto na quarta-feira passada. Ontem, Pessuti ainda determinou a substituição das fechaduras do prédio. "Em 48 anos de história, o PMDB nunca havia sido invadido. Nem durante a ditadura."

O ex-governador afirmou não haver validade na reunião do diretório promovida por Requião. "Não tem ninguém fazendo campanha contra ele. Podemos até não estar fazendo campanha a favor, mas não estamos dizendo a ninguém para não votar nele. Mas, se ele entende que estamos fazendo campanha contra, ele deveria acionar o conselho de ética e disciplina do partido, que é o fórum correto para avaliar os casos de infideli-

dade partidária", disse.

A nova Executiva do PMDB não deu muita importância para a decisão do juiz de plantão e se apegou à manifestação do diretório nacional do PMDB, que, ontem, reconheceu a nova formação, que tem Rodrigo Rocha Loures como presidente. "É o abraço do afogado, não tem valor nenhum. A reintegração é sobre a sede física do PMDB, não entrou no mérito da substituição dos membros da Executiva. E, nesta tarde, recebemos ofício do diretório nacional homologando nossa reunião de sexta-feira e reconhecendo a nova Executiva", disse o coordenador jurídico da campanha de Requião, Luiz Fernando Delazarri. "Quanto à liminar, apenas vou mandar um comunicado ao juiz informando que ele foi induzido ao erro porque não foi informado de uma decisão interna do partido", concluiu.

19 AGO 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Números do Paraná

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná indeferiu até a última sexta-feira 118 candidaturas em todo o Estado, sendo duas de suplentes de senador, 36 de candidatos a deputado federal e 78 de postulantes à Assembleia Legislativa. Dos 13 pedidos de impugnação feitos pelo Ministério Público Eleitoral (MPE), quatro foram acatados pelo TRE, quatro foram deferidos, um aguarda julgamento, um é sigiloso e três candidatos impugnados renunciaram. Entre os candidatos a deputado estadual que tiveram o registro negado, cinco recorreram ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No caso dos federais, apenas um recorreu. Os seis seguem na disputa. Até agora, 45 candidatos renunciaram, sendo 16 que disputariam a Câmara Federal e 26 para a Assembleia, além de um candidato a vice-governador e dois a suplente de senador.

### Prazo termina quinta-feira

Faltam poucos registros para análise do TRE: 40 de deputado estadual, 17 de federal e um de governador e vice-governador, além das substituições de candidatos a suplente de senador que renunciaram ou tiveram o registro indeferido. O prazo para o julgamento das candidaturas pelo tribunal é 21 de agosto.

### R\$ 114 mil bloqueados

A Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon (Oeste) determinou em caráter liminar a indisponibilidade de bens do prefeito da cidade, Moacir Froehlich (PMDB), e de mais seis pessoas e duas empresas de promoção de eventos, por irregularidades em processo licitatório. A decisão atende pedido formulado pelo Ministério Público (MP) do Paraná em ação civil pública por improbidade administrativa. O MP questiona a contratação de um show, para a festa de aniversário da cidade, com dispensa de licitação. A Justiça determinou o bloqueio de bens dos requeridos no total de R\$ 114 mil, valor do contrato.

### Favorecimento

De acordo com o MP, ao invés da administração municipal realizar o contrato diretamente com o empresário da banda, contratou uma empresa interposta, que possuía carta de exclusividade apenas para o dia do show. Para o MP, houve tentativa de favorecimento da empresa contratada, uma vez que contratações efetuadas pela administração pública demandam regular procedimento licitatório.

### Outros shows

Durante as investigações, o MP constatou situação semelhante em outros oito contratos celebrados pela administração municipal, todos voltados à contratação de artistas para shows na cidade. Assim, o MP ajuizou outras oito ações civis públicas, por ato de improbidade administrativa, contra o atual prefeito e contra diversos outros envolvidos nas contratações irregulares.

19 AGO 2014

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### Condenado

O ex-prefeito do município de Porecatu (Norte) Dario Di Migueli Lunardelli foi condenado por irregularidades na aplicação de recursos de convênios realizados com o governo federal. Além da perda dos direitos políticos por três anos, o ex-prefeito terá que ressarcir integralmente o dano causado aos cofres públicos, pagar multa civil no valor de cinco subsídios mensais que recebia como prefeito e arcar com os custos do processo judicial. O valor total atualizado que deverá ser pago pelo ex-prefeito chega a R\$ 173.994,81. A decisão da Justiça Federal atendeu a pedido do Ministério Público Federal em Londrina feito através de ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada em setembro de 2011.

### Irregularidades

As irregularidades apontadas na ação ocorreram durante o mandato de prefeito exercido por Dario Di Migueli Lunardelli entre os anos de 2005 e 2008. Foram identificadas irregularidades na aplicação dos recursos destinados à reforma da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e à execução do Projeto de Serviços de Proteção Sócio-Assistencial à Pessoa Portadora de Deficiência.

## MAZZA

### Mistério

A Faculdade de Direito da Universidade Federal obteve medida liminar para proibir o MEC de detalhar as 17 deficiências detectadas que podem levar, como aconteceu com o curso de jornalismo, à interdição dos vestibulares. Ganha tempo, mas não ganha a causa. Advogados devem ser os maiores interessados na transparência, cujo portal parece algo maldito que nada esclarece: se me decifrares, eu te devoro.

# FOLHA DE LONDRINA

## MP recorre contra benefício a Suzane

São Paulo - O Ministério Público encaminhou ontem à Justiça o recurso contra a decisão que concedeu a Suzane von Richthofen, de 30 anos, a progressão de regime para o semiaberto. A jovem foi condenada a 38 anos e seis meses de prisão e já cumpriu cerca de 12 anos.

Segundo o Ministério Público, o recurso apresentado pelo promotor Luiz Marcelo Negri de Oliveira Mattos aponta que o exame psiquiátrico de Suzane foi desfavorável à progressão da pena, apesar de ela já ter cumprido mais de um sexto da pena e ter bom comportamento na prisão.

Um trecho do laudo psiquiátrico aponta "egocentrismo elevado, conduta infantilizada, possibilidade de descontrole emocional, personalidade narcisista e manipuladora, agressividade camuflada e onipotência". O trecho é citado na decisão da juíza Sueli de Oliveira Armani, que concedeu a progressão da pena. A juíza, porém, concluiu que não há "como utilizá-los [os laudos] novamente como fundamento para o indeferimento do pedido.

O advogado Denivaldo Barni, que representa Suzane, afirmou não ter sido informado oficialmente da decisão que concedeu o semiaberto nem do recurso da Promotoria. Segundo ele, porém, com o regime mais leve autorizado pela Justiça, agora deve ser pedida a transferência de Suzane para outra unidade e a autorização da Justiça para o local e data do trabalho.

Além dela, também foram condenados pelo crime os irmãos Cravinhos (Cristian e Daniel) que já tinha obtido a progressão de pena em fevereiro do ano passado.

19 AGO 2014

19 AGO 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### Juíz do Trabalho revê decisão sobre sócio oculto da Iguaçu

O juiz da 7ª Vara do Trabalho de Londrina, Mauro Vasni Paroski, decidiu retomar a análise sobre a inclusão do empresário Guidimar dos Anjos Guimarães como sócio oculto da construtora Iguaçu do Brasil, em processo movido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Londrina (Sintracom). Paroski considera que não é preciso aguardar a decisão da Justiça Comum para analisar a chance de sequestrar bens do empresário, para quitar mais de R\$ 1 milhão em direitos trabalhistas a cerca de 100 ex-funcionários da Iguaçu, empresa acusada de estelionato na venda de imóveis. A defesa de Guimarães recorrerá e nega que ele seja sócio da construtora.

### MILITÃO

*Será lançado amanhã, na sede da OAB, o Programa de Prevenção e Tratamento do Superendividamento do Consumidor, e durante a reunião os advogados serão treinados para atuarem como conciliadores. O coordenador do programa é o juiz da 7ª Vara Cível, José Ricardo Alvarez Vianna, na foto com o advogado Flávio Caetano de Paula, secretário geral da OAB de Londrina.*

19 AGO 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### O fascínio da violência

Rodrigo Bertozzi

Como viver neste mundo tão sombrio? Precisamos ser acrobatas para livrar-nos do estigma vermelho-rubro da violência que cerca e pune os inocentes. Creio que a semente do mal existe no coração humano desde o princípio da civilização, na origem dos primeiros grupos sociais.

Será que estamos nos acostumando com a brutalidade de nossos dias? Até quando as vozes da barbárie irão nos aprisionar? Em que tempo nos libertaremos dos sons da maldade?

Dizem que uma minoria comete atos de violência, mas a grande massa vive em um eterno teatro das contemplações, relegados ao papel de mero observador das tragédias nacionais e mundiais.

O ser humano somente se preocupa com a violência - delícia televisiva - quando seu longo braço destruidor o abraça.

O bem e o mal caminham dentro de uma linha muito tênue, um umbral do pecado. Somos o predador incansável, a moléstia da natureza, o vírus aniquilador da própria raça.

As artes também revelam o nosso fascínio pela violência desde a tradição oral das mitologias, a literatura, os quadrinhos até o cinema moderno. A literatura serve como uma fotografia reflexiva e móvel da sociedade, e, dentro desse contexto, a violência é tema recorrente nas lutas pelo poder ou pela simples inveja.

Desde Sófocles (Trilogia Tebana), passando por Shakespeare, chegando até a moderna literatura urbana de Rubem Fonseca, o ser humano tem o seu retrato capturado com as cores da violência. Sim, esse foi um século trágico, não houve sequer um único dia sem conflitos, lutas por ideologias mortas, racis-

mo, intolerância religiosa, crimes domésticos, urbanos e rurais, politicagens e rapinagens.

Da antiguidade aos nossos dias, a batalha está no saber distinguir entre o bem e o mal, e não considerar, passivamente, que o inferno precise estar necessariamente em nossos corações ingênuos (será mesmo?). Quem pode afirmar que nunca desejou estrangular um adversário? E a maldade que brota dos lábios brutos, levando os outros ao desespero, também não seria uma forma de violência? Qual a herança que deixaremos? Somente, pelo menos em princípio, o sarcasmo ficará como feliz produto de nossos dias infundáveis.

Ainda é possível crer nas doces e poderosas palavras de Sócrates e Jesus: "Conhece-te a ti mesmo/Amai ao próximo como a ti mesmo". É o simples retorno do belo, do indivíduo, talvez, ouvindo essas pequenas lições dos mestres possamos resolver nossa cretinice de simples espectadores.

Quais as saídas? A mudança do olhar, a transformação kafkaniana do ser humano? Talvez, com o toque de Deus sugando a semente podre de nossos corações, poderemos esperar um futuro melhor e mais digno.

Devemos abandonar esse mísero teatro das contemplações. Enquanto houver um único suspiro de miséria, este não será um mundo perfeito. Ou como definiria Charles Dickens em suas últimas obras, mesmo existindo um mundo injusto, o que nos salva é a fé e a esperança.

Talvez, mas apenas talvez, a simplicidade da alma possa salvar a todos nós...

“

*Enquanto houver  
um único suspiro  
de miséria, este  
não será um  
mundo perfeito*

RODRIGO BERTOZZI  
é escritor em Curitiba

19 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Ministro nega seguimento a ação contra repasse de contribuições

**Na avaliação, a CNS deixou de demonstrar violação efetiva dos preceitos fundamentais**

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 322, ajuizada pela Confederação Nacional de Serviços (CNS) contra o repasse das contribuições de seus associados para o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

A confederação pretendia passar a receber as contribuições dos prestadores de serviços que são recolhidas em benefício do Sesc/Senac, administradas pela Confederação Nacional do Comércio (CNC). De acordo com a ADPF, os Decretos-Lei 8.621/1946 e 9.853/1946 direcionam os recursos em questão para as entidades do setor do comércio. Contudo, a CNS transcreve, na ação, decisões judiciais – do STJ e do próprio STF – no sentido de que essas

contribuições devem ser feitas à entidade do setor de comércio apenas até ser criada confederação própria da categoria de serviços, capaz de receber e gerir esses recursos. A situação atual, revelado o privilégio injustificado da CNC, viola os princípios constitucionais da isonomia (artigo 5º, caput, e 150, inciso II) e da liberdade sindical (artigo 8º), sustentava a entidade.

Argumentava ainda que, como a regulamentação das contribuições para o chamado Sistema S é anterior à Constituição Federal de 1988, a CNS considera ser aplicável ao caso a arguição de descumprimento de preceito fundamental. Para a confederação, a ADPF seria a única forma de fazer um controle concentrado de constitucionalidade para adequar tais dispositivos, anteriores a 1988, ao atual texto constitucional.



19 AGO 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### STJ – Primeira Seção aprova novas súmulas sobre FGTS e execução fiscal

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou nesta quinta-feira (14) duas novas súmulas, que são resumos de jurisprudência consolidada nas duas Turmas especializadas no julgamento de processos da área de direito público.

A primeira trata da obrigação da Caixa Econômica Federal (CEF) de fornecer aos trabalhadores os extratos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Em julgamento de recurso repetitivo (REsp 1.108.034), a Seção decidiu que essa responsabilidade é da CEF porque, como gestora do FGTS, tem total acesso a todos os documentos relacionados ao fundo e deve fornecer as provas necessárias ao correto exame das contas.

A CEF tem responsabilidade exclusiva pelo fornecimento dos extratos, ainda que seja necessário requisitá-los a outros bancos que tinham depósitos de FGTS antes da

migração das contas.

**A Súmula 514 tem a seguinte redação:**

“A CEF é responsável pelo fornecimento dos extratos das contas individualizadas vinculadas ao FGTS dos trabalhadores participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive para fins de exibição em juízo, independentemente do período em discussão.”

#### EXECUÇÕES FISCAIS

A outra súmula aprovada trata da faculdade que o magistrado tem de reunir processos contra o mesmo devedor, por conveniência da unidade da garantia da execução.

A decisão estabelece que a reunião de diversos processos executivos, de acordo com aquele artigo da Lei de Execução Fiscal, constitui uma faculdade do órgão jurisdicional, não se tratando de regra impositiva, sobretudo ante o necessário juízo de conveniência ou não da medida, que deve ser feito caso a caso.

19 AGO 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Decisão do tribunal permite colação de grau antecipada a candidata aprovada em concurso público

público

Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em reexame necessário, confirmou sentença de primeira instância que permitiu a acadêmica do 10º semestre do curso de Direito antecipar a colação de grau para tomar posse em cargo público. A decisão é do desembargador federal Mairan Maia e foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 4 de agosto.

A estudante foi convocada para prover vaga de Assessora, Nível II, na Procuradoria da República do Município de Três Lagoas/MS. O cargo exige graduação no curso de Direito, que seria realizada somente meses após a convocação.

A acadêmica requereu administrativamente, em 11/11/2013, a antecipação da colação de grau que seria realizada no dia 24/03/2014, sem obter qualquer resposta até a data da impetração do mandado de segurança.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## TRF3 – REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE EX-VEREADOR É NEGADA POR DECADÊNCIA DO DIREITO

19 AGO 2014

O juiz federal Fernando Gonçalves, da Nona Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, reconheceu a decadência do direito à revisão e julgou improcedente o pedido de um segurado de Mogi Mirim/SP que objetivava a revisão da renda mensal inicial do benefício recebido mediante o reconhecimento do tempo em que exerceu a atividade de vereador.

O relator explicou que a decadência do direito à revisão de benefício previdenciário possui natureza legal e pode, inclusive, ser declarada de ofício do juiz, conforme disposto no art. 210 do Código Civil: “Deve o juiz, de ofício, conhecer da decadência, quando estabelecida por lei”.

## TRF3 – TRABALHADOR DE INDÚSTRIA CALÇALDISTA QUE FOI EXPOSTO A AGENTES QUÍMICOS TEM DIREITO A APOSENTADORIA ESPECIAL

O desembargador federal Sergio Nascimento, da Décima Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em decisão publicada no dia 12/8, no Diário Eletrônico da Justiça Federal, reconheceu como exercício de atividade especial o tempo de trabalho de um segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que exerceu suas funções com exposição a agentes químicos na indústria de calçados de Franca/SP.

Segundo o magistrado, no caso dos autos, o laudo técnico apresentado pelo autor atestou que os trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca laboram expostos a agentes químicos tolueno e acetona em níveis elevados.

## TST – TRIBUNAL NÃO RECONHECE JORNADA DE BANCÁRIO PARA EX-ADVOGADO DO BRADESCO

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (SDI-1) não reconheceu direito à jornada de trabalho de bancário a um ex-advogado do Banco Bradesco S/A. Para o ministro Renato de Lacerda Paiva, relator do processo, o advogado não se enquadra no artigo 224 da CLT, que garante a jornada diária de seis horas ao bancário.

“Sendo profissional liberal, ele se equipara aos membros de categoria diferenciada, uma vez que exerce atividade regulada em estatuto profissional próprio”, afirmou o relator. Assim, deve-se observar a regulamentação de jornada específica de sua categoria, prevista na Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB).

## TST – MANTIDO BLOQUEIO DE VERBAS DA UNIÃO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA DE EMPRESA DE PUBLICIDADE

A Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a recurso interposto pela União Federal, que tentava anular arresto de R\$ 100 mil de verbas que considerava públicas, para pagar dívidas trabalhistas de uma empresa de publicidade. Para a SDI-2, a decisão que determinou a retenção de crédito junto a terceiro (União) baseou-se no artigo 813 do Código de Processo Civil, que disciplina a matéria.

A União impetrou mandado de segurança contra ato do Juiz da 18ª Vara do Trabalho de Brasília, que determinou a transferência, para uma conta judicial, dos R\$ 100 mil relativos a faturas que a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) teria que pagar futuramente à Matisse Comunicação de Marketing Ltda.

19 AGO 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# TJ livra ex-presidente do Hopi Hari de homicídio culposo

*Marcelo Godoy  
Rafael Italianni*

Por dois votos a um, a 2.<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) decidiu ontem excluir o ex-presidente do parque de diversões Hopi Hari Armando Pereira Filho da ação penal em que ele era acusado do homicídio culposo (sem intenção de matar) da adolescente Gabriela Nichimura, de 14 anos.

A estudante morreu no dia 24 de janeiro de 2012, após cair de uma altura de 25 metros do brinquedo La Tour Eiffel. Gabriela despencou após a trava da cadeira ocupada por ela se abrir. A decisão da Justiça ocorreu no pedido de habeas corpus feito pelo advogado de Pereira Filho, o criminalista Alberto Zacharias Toron. Outros dez funcionários do parque permanecem como réus na ação.

Neste ano, Toron já havia conseguido excluir do processo Flávio da Silva Pereira, gerente de manutenção do parque, que também era acusado no caso.

O Ministério Público Estadual (MPE) havia denunciado os réus em maio de 2012, alegando que eles agiram com negligência na operação da torre.

No habeas corpus de ontem, o TJ considerou que não havia motivo para que o ex-presidente fosse mantido como réu. Segundo a maioria dos desembargadores, a denúncia narra claramente a responsabilidade dos funcionários e a falta de cautela deles. “O parque sempre funcionou bem quando as regras eram cumpridas. O ex-presidente não pode ser responsabilizado pelo descumprimento delas”, afirmou Toron.

De acordo com o advogado, a cadeira estava desativada havia dez anos. “Nove milhões de visitantes passaram pelo brinquedo sem que houvesse nenhum acidente”, afirmou.

O MPE informou que vai aguardar a publicação do acórdão e analisar recurso ao TJ e, em caso de nova derrota, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). O órgão afirmou também que já havia apresentado recurso contra a decisão do habeas corpus favorável a Flávio da Silva Pereira.

O desembargador e relator do processo, Francisco Orlando de Souza, foi o único que deu voto contrário à decisão. O advogado Ademar Gomes, que representa a família de Gabriela, disse que vai “avaliar” como recorrer da decisão no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), instância superior ao TJ.

19 AGO 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça Federal devolve helicóptero para os Perrella

Aeronave registrada em empresa da família de senador transportava 443 quilos de cocaína; tribunal contraria parecer da Procuradoria

BELO HORIZONTE

O Tribunal Regional Federal da 2.<sup>a</sup> Região (TRF2), no Rio de Janeiro, reformulou decisão de primeira instância e determinou a devolução para a família do senador Zezé Perrella (PDT-MG) do helicóptero apreendido com 443 quilos de cocaína, em novembro de 2013, no Espírito Santo.

A decisão contrariou parecer do Ministério Público Federal, que defendida que o embargo deveria ser mantido até o trânsito em julgado do processo e a apreensão da aeronave interessada à instrução criminal.

A ação tem como réu o piloto Rogério Almeida Antunes, ex-funcionário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais indicado pelo deputado estadual Gustavo Perrella (SDD), filho do senador e um dos sócios da empresa na qual a aeronave está registrada.

Em janeiro, a Justiça Federal no Espírito havia indeferido pedido da defesa e determinado que o helicóptero modelo Robinson 66 ficasse à disposição do governo estadual e da Polícia Federal. Em decisão cautelar, o juiz Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa entendeu que o confisco do bem atendia ao "interesse público no combate ao narcotráfico".

Há uma semana, no dia 12, o TRF 2 acolheu a tese apresentada pelo advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, que representa a família Perrella. A defesa alegou que não havia provas de envolvimento dos donos da aeronave com o transporte da droga. O recurso foi acatado por 2 votos a 1.

Pela decisão do TRF 2, a empresa dona do helicóptero, Limeira Agropecuária e Participações, fica proibida de alienar ou se desfazer dele até o final da tramitação do processo. A Limeira foi constituída por Zezé Perrella, que, posteriormente, doou as cotas para três herdeiros, entre eles Gustavo, candidato a deputado federal nesta eleição. "Meu cliente foi vítima de apropriação indébita. Em nenhum momento havia o mínimo indício da participação dele com o episódio", disse Kakay.

A PF apreendeu o helicóptero em uma fazenda no município de Afonso Cláudio (ES). Segundo o inquérito da PF, um dia antes da operação policial a aeronave esteve no Paraguai. Além do piloto foram presas outras três pessoas. Elas foram denunciadas por tráfico internacional de drogas. Como Gustavo possui foro privilegiado, o processo que o citava foi remetido para o Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, em Brasília, que, por sua vez, mandou arquivar o procedimento por falta de provas.

19 AGO 2014

## O ESTADO DE S. PAULO ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

# De como a sorte afeta Dilma e Marina

**N**um misto de cinismo e sabedoria, o florentino Nicolau Maquiavel pareceu avançar no tempo quando, cinco séculos atrás, produziu algumas afirmações que parecem ajustar-se a fatos da atualidade, como se tivessem sido escritas a respeito do tempo presente. Isso já foi dito tantas vezes e realmente é o que acontece.

Entre suas afirmações, sempre lembradas, está a de que a sorte controla metade do nosso destino, mas permite que a gente controle a outra metade. Quem o lê fica às vezes com a impressão de que ele se divertia com o que afirmava. Assim, dizia, como a sorte é mulher, precisa apanhar bastante para aprender a obedecer. E sempre insistia no pensamento de que é mesmo possível controlar uma parte do nosso destino, ensinando a sorte a nos ajudar.

Maquiavel dava como exemplo um rio caudaloso que, em sua fúria, avança de forma incontrolada, inunda a superfície da terra e causa estragos que a força humana não consegue impedir naqueles momentos. Mas, acrescentava, aos homens cautelosos não é vedada, em termos de calma, a possibilidade de agir preventivamente com a construção de diques e barragens. Com isso procurava demonstrar que os incautos, os que confiam unicamente na sorte, acabarão afogados pela inundação. Por isso seria necessário não perder de vista que a fortuna é inconstante como uma mulher e, por ser mulher, é sempre mais amiga dos jovens (o que é novo tem mesmo a finalidade de substituir o que é velho).

Não há filosofia que não desabe diante de um prato de feijoada, mas, pensando nos dias presentes e na campanha eleitoral em curso no Brasil, é curioso observar como a sorte alcança de forma distinta as duas mulheres que se enfrentam na disputa, a presidente Dilma Rousseff e a postulante Marina Silva.

Sim, a lamentável e triste morte do candidato Eduardo Campos apresenta claros reflexos na atuação política e eleitoral de ambas. Percebe-se claramente que a presidente Dilma, por não ter enfrentado de forma adequada a impetuosidade dos rios caudalosos que abalaram a economia do País, não tendo construído os necessários diques e barragens, sofreu um desgaste que não viveu quando da campanha anterior. Naquele momento a sorte soprava a seu favor e a beneficiou ao extremo, permitindo-lhe chegar à Presidência da República sem que antes tivesse disputado uma eleição. Já no cargo, passada a euforia dos primeiros meses, ela realmente não teve a cautela de produzir as modificações de que o País necessitava.

Há uma grande diferença entre a forma como se governa e a forma como se deve governar. Agora, em plena campanha

---

**Não há dúvida de que a comoção pela morte de Campos pode influir nos votos de ambas**

---

nha eleitoral, a candidata Dilma passou a falar na necessidade de mudanças, e isso é verdadeiro, mas quem sabe se torne um pouco inadequado para

ela própria, porque grande parte dos seus eleitores, aqueles que a apoiam, assim agem porque desejam que as coisas permaneçam da maneira com que estão postas. As mudanças seriam coisa da elite branca e da grande imprensa, sempre acusada de estar controlada por reacionários que não aceitam ver o povo no poder.

Em razão da ausência de vigor na promoção de mudanças – sobretudo na gestão pública, na economia e no controle da corrupção, permitindo deixar como tudo está (afinal, foi assim que se elegeu da primeira vez) –, é possível que a candidata Dilma esteja agora vivendo uma insegurança que não esperava. É até mesmo admissível que esteja um pouco assustada com a surpresa que o destino lhe preparou: a morte de seu concorrente Eduardo Campos e o crescimento da posição de candidata de Marina Silva.

Sim, a sorte referida por Maquiavel, que influi no destino de cada um de nós, alcança Dilma e Marina de formas diferentes. A candidata Marina Silva parecia até dias atrás estar condenada a figurar na disputa eleitoral apenas na posição de vice, nada mais. Por força do destino, que de nós levou tão cedo a juventude e o talento de Eduardo Campos, a sua condição de acomodada candidata a vice-presidente agora é outra, diante de uma possibilidade inesperada, que a favorece em todos os sentidos.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

19 AGO 2014

Uma enorme estrada se abre aos seus passos e, conforme promova a caminhada, poderá surpreender a Nação e a ela mesmo. Parece claro que a morte súbita de Eduardo Campos produz forte impacto na população brasileira, tornando plausível a presunção de que será capaz de apresentar efeitos no pleito presidencial.

Enfim, o mesmo fato, que a sorte não foi capaz de prever, atinge diretamente as duas candidatas. Não há dúvidas de que a comoção provocada pela morte do pernambucano, tão chocante e tão sofrida, poderá influir nos votos tanto de uma como de outra. É algo, enfim, capaz de alterar a posição dos três principais candidatos à Presidência da República.

Curioso lembrar o que dizia Magalhães Pinto, com a sua conhecida mineirice: “A política é feita de fatos novos”. De repente, no curso de uma caminhada, acontece um fato inesperado e tudo o que estava feito parece desmanchar-se, como agora.

É normal, portanto, que as pessoas se perguntem: na corrida sucessória, quem mais se beneficia com o triste fim de Eduardo Campos? Talvez seja possível presumir que Marina Silva seja a mais beneficiada, porque, afinal, mesmo sem o impulso desse fato novo, na eleição passada teve votação expressiva de cerca de 20 milhões de votos.

Daqui para a frente ela vai ter a sua figura humilde destacada perante os olhos das pessoas que votam, com uma particularidade: trata-se da sua segunda candidatura presidencial, agora impulsionada por um fato novo que ninguém esperava, muito menos ela própria. Vamos ver se Marina será capaz de ajudar a sorte.

●  
DESEMBARGADOR APOSENTADO  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE SÃO PAULO. E-MAIL:  
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

19 AGO 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# Ministro anula decisão de Barbosa que leiloava bens de Marcos Valério

Luis Roberto Barroso reforma sentença de ex-presidente do STF e encaminha caso à Vara de Execução Penal

*Mariângela Gallucci* / BRASÍLIA

O ministro Luis Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, anulou decisão do ex-presidente da Corte, Joaquim Barbosa, que em junho havia determinado o leilão de bens bloqueados de Marcos Valério Fernandes de Souza e de empresas e outros condenados no processo do mensalão e ligados a ele. Valério cumpre pena de mais de 37 anos de prisão por envolvimento com o esquema.

No seu despacho, Barroso concluiu que esse tipo de decisão tem de ser tomada por um juiz da vara encarregada da execução da pena e não pelo STF. "Todas as matérias que esta Corte não tenha expressamente reservado para si deverão ser

conduzidas pelo Juízo competente para a execução", afirmou. O ministro determinou que sejam encaminhadas à Vara de Execução Penal cópias do caso para que o juiz tome uma decisão sobre o destino dos bens.

Antes de ter determinado a realização do leilão, Barbosa havia tornado indisponíveis contas bancárias, imóveis, carros de luxo e cavalos. No entanto, apesar da decisão, dois imóveis teriam sido vendidos.

A decisão de Barbosa havia determinado que fossem providenciadas a avaliação e a venda em leilão de imóveis situados em Minas Gerais, Bahia e São Paulo. Esses imóveis foram adquiridos após 2003 e tinham si-

---

### ● **Competências**

**"Matérias que esta Corte não tenha reservado para si deverão ser conduzidas pelo Juízo competente"**

**Luis Roberto Barroso**

MINISTRO DO STF, EM SEU DESPACHO

---

do sequestrados.

Antes disso, o então presidente do STF tinha rejeitado um pedido da defesa de Marcos Valério para que os bens fossem liberados e o dinheiro fosse usado para pagar a multa de R\$ 4,4 milhões imposta pelo tribunal.

Segundo Barbosa, os bens deveriam continuar indisponíveis para garantir o ressarcimento aos cofres públicos. Na época, ele disse que Valério não poderia pretender obter a liberação de valores contidos na conta da empresa 2S Participações, "que foram bloqueados para impedir que o acusado obtivesse proveito econômico com a prática dos delitos".

**TV Justiça.** O STF renovou o contrato com a fundação Renato Azeredo, prestadora de serviços para a TV Justiça. O contrato havia sido firmado em 2011. Conforme o tribunal, a lei de licitações permite prorrogações por até 5 anos. Um edital para a contratação de empresa para administrar a TV Justiça foi aberta na gestão de Barbosa, mas depois suspensa. "A única saída para a manutenção da TV Justiça no ar foi a prorrogação por meio de aditivo – dentro do prazo permitido pela lei – tendo em vista a suspensão da licitação que deveria estar em curso", disse o tribunal. O contrato foi renovado pelo período de um ano no valor de R\$ 18,5 milhões.



19 AGO 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

### **MPE** recorre da decisão que concedeu semiaberto a Suzane von Richthofen

O Ministério Público Estadual (MPE) entrou ontem recurso para impedir que Suzane von Richthofen cumpra o restante da pena em regime semiaberto. Condenada a 39 anos de prisão pela morte dos pais, em 2002, ela recebeu o benefício de progressão para o semiaberto na segunda-feira da semana passada, concedido pela juíza Sueli Zeraik de Oliveira Armani, da Vara de Execuções Criminais de Taubaté. A magistrada atendeu ao pedido da defesa com o argumento de que Suza-

ne, durante os quase 12 anos em que esteve detida, cumpriu os dois requisitos legais para ter direito ao benefício: apresentou bom comportamento e cumpriu o tempo de prisão em regime fechado. Mas, ontem, o promotor da Vara de Execuções Luís Marcelo Negrini de Mattos, que atua no caso, entrou com agravo de execução alegando que ela deve permanecer em regime fechado porque não foi aprovada na avaliação psiquiátrica à qual foi submetida no fim do ano passado.

### **MP** ingressa com ação contra policiais no Rio

O MP do RJ ingressou com ação civil pública contra o governo estadual e 31 PMs pela tortura do ajudante de pedreiro Amarildo de Souza e de outros oito moradores da Favela da Rocinha, zona sul carioca. Nas torturas, Amarildo foi o único a morrer. O MP também exige do governo indenização mínima de R\$ 50 mil para cada vítima ou seus familiares e mais R\$ 450 mil a título de dano moral difuso.

### **Scanner** vai substituir revista íntima em prisão

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) afirmou ontem que o governo vai alugar scanners para substituir a revista íntima em presídios, proibida por lei sancionada no dia 13. "Estamos estudando alugar ou comprar. O aluguel é mais rápido. Vamos iniciar pelas (*unidades*) mais necessárias. Enquanto a gente não tiver os scanners, tem de manter, por isso o prazo de seis meses que a lei estabeleceu."

180

DIAS É O PRAZO PARA LEI SOBRE REVISTA SER REGULAMENTADA

19 AGO 2014

# FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

## JOAQUIM FALA

Joaquim Barbosa, ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), voltará ao Brasil em setembro. Ele fará um ciclo de palestras remuneradas no país.

### **CIRCUITO**

A primeira delas, no dia 16, será para um congresso internacional de shopping centers. Barbosa deve proferir outras quatro na sequência, em Santa Catarina, agendadas pela ATA Palestras.

### **FUTURO**

Além de ministrar palestras, o ex-magistrado pretende, no futuro, trabalhar na área jurídica, elaborando pareceres.

### **VOTO SECRETO**

Apesar da expectativa que sua volta ao Brasil, depois de um período de descanso, deve gerar, o ex-ministro não deve declarar em quem votará para presidente. Ele mantém a decisão de ficar distante das disputas eleitorais.

19 AGO 2014

## GAZETA DO POVO

# Grupo destituído consegue reintegração na Justiça

Destituída na última semana, a executiva do PMDB do Paraná obteve uma ordem de reintegração de posse e voltou na manhã de ontem a ocupar a sede do partido em Curitiba. O juiz substituto José Eduardo de Mello Leitão Salmon, do Tribunal de Justiça do Paraná, entendeu que não havia provas de que a comissão executiva tivesse sido de fato dissolvida.

Segundo o ex-governador e secretário-geral do partido no Paraná, Orlando Pessuti, os membros da executiva (Osmar Serraglio, Doático Santos, Stephanes Junior e Alexandre Curi) entraram na Justiça no domingo. A ordem foi emitida ontem pela manhã, antes da decisão da executiva nacional do PMDB sobre o assunto.

Pessuti diz que os membros da executiva entraram no diretório para fazer uma vistoria e solicitaram a presença de um chaveiro para abrir portas que estavam trancadas. “Essa invasão foi um ato arbitrário que o velho MDB de guerra nunca viu, nem mesmo na época da ditadura”, reclamou.

O advogado do PMDB, Luiz Fernando Delazari, afirmou que irá esclarecer ao juiz que a reunião seguiu os princípios do estatuto e foi feita de forma legal. Ainda de acordo com o advogado, o grupo liderado por Requião tem o aval do diretório nacional do partido para a ação. “Esse é o último suspiro dos infiéis”.  
(CM E LBB)

19 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

## Agricultores cobram indenizações da Copel

CASCAVEL

Luiz Carlos da Cruz,  
correspondente

Um grupo de 80 produtores rurais que tiveram prejuízos após a Copel abrir as comportas da Usina Hidrelétrica Governador José Richa (Salto Caxias) se reuniram ontem com representantes da empresa e da Defensoria Pública na sede do 6.º Batalhão de Polícia Militar em Cascavel, no Oeste. Eles cobram da companhia indenizações pelos danos sofridos após a abertura do vertedouro, quando fortes chuvas atingiram o estado no início de junho. Com a liberação das comportas, casas foram levadas rio abaixo nos municípios de Realeza, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Boa Vista da Aparecida e Nova Prata do Iguaçu.

O superintendente de gestão do patrimônio imobiliário da Copel, Carlos Eduardo Medeiros, reconhece que produtores tiveram problemas em função da abertura do vertedouro, mas diverge quanto aos números apresentados pelos moradores. Segundo ele, a abertura afetou diretamente 60 famílias, mas os agricultores dizem que foram pelo menos 315. Somente em Capanema, os produtores afirmam que 111 famílias foram afetadas, mas a Copel não reconhece nenhuma delas. Segundo Medeiros, os laudos foram feitos de forma individual nas proprieda-

des. "A gente está tratando os casos de indenização em que a Copel entende em que ela teve uma influência por causa da operação da usina", diz. Segundo ele, a empresa estuda uma "ajuda humanitária" aos demais atingidos, mas não uma indenização.

Para o defensor público Diego Cantoario, que acompanhou a reunião, a Copel tem responsabilidade pelos danos em mais de 60 propriedades. Ele pretende entrar com ações judiciais individuais para tentar reverter os prejuízos dos agricultores. "A Defensoria não concorda com a proposta da Copel e nós acreditamos que muitos desses danos causados devem ser indenizados e que a maior parte é, sim, responsabilidade da Copel", diz.

### Insustentável

O produtor Romeu Kafer, de Capanema, diz que a situação está insustentável e que se não houver uma resposta imediata a população vai ocupar a usina. "Ficamos totalmente sem chão. Uma coisa que me inspirava na propriedade era acordar todo o dia de manhã e olhar aquela coisa bonita que a gente tinha. Hoje quando a gente vai lá só vê os destroços."

19 AGO 2014

## GAZETA DO POVO

### **Ação cobra indenização a vítimas de tortura no Rio**

O Ministério Público do Rio pediu que o Estado indenize nove vítimas de torturas cometidas por policiais militares da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da favela da Rocinha. Entre as vítimas dos 31 PMs citados na ação está o pedreiro Amarildo Dias de Souza, desaparecido desde julho de 2013. Treze PMs encontram-se presos, acusados de envolvimento no sumiço de Amarildo.

A promotora Glaucia Santana entrou com uma ação civil pública na Justiça alegando que as vítimas sofreram torturas. Ela pede a perda da função pública dos PMs. Para o MP, "é surpreendente a frieza com que os policiais praticavam as torturas para afirmação de autoridade na comunidade ou para obtenção de informações sobre esconderijos de armas, drogas ou pessoas envolvidas com o tráfico na região".

O MP quer que o Estado pague R\$ 50 mil a cada vítima ou familiares e deposite R\$ 450 mil em um fundo estadual de defesa dos interesses difusos coletivos, a título de danos morais coletivos.

### **Promotor de Justiça compara PMs acusados de estupro a nazistas**

Presos em flagrante pelo estupro de duas mulheres e uma adolescente em 5 de agosto na favela do Jacarezinho, no Rio, os policiais militares Gabriel Machado Mantuano, Anderson Farias da Silva e Renato Ferreira Leite foram denunciados à Justiça pelo Ministério Público. "Percebe-se facilmente que a conduta bárbara dos denunciados, digna da Waffen-SS nazista (tropa alemã responsável por uma série de crimes durante a Segunda Guerra Mundial), teve como único objetivo vingarse cegamente do fato de terem sido, momentos antes, hostilizados por usuários de drogas, vulgo 'cracudos', humilhando, agredindo e violentando quem bem entendessem", diz o MP.

## COLUNA DO LEITOR

### **Liberdade**

Não acredito nas notícias sobre Suzane, aquela que planejou a morte dos pais. O casal foi assassinado dormindo e sem possibilidade alguma de defesa. O assassinato foi premeditado e a criminosa que deveria cumprir 29 anos de prisão vai ser liberada tendo passado apenas 12 anos na cadeia. Dessa forma, a então inabalável Justiça está colaborando com a motivação para o crime, exemplo perigoso para muitos jovens. Espero que realmente a justiça divina exista, pois a justiça dos homens está cega, surda e muda.

Luiz Eduardo Hunzicker, Colombo - PR

# METRO 19 AGO 2014

## MP recorre contra decisão de semiaberto para Suzane

O Ministério Público de São Paulo encaminhou ontem à Justiça Federal recurso contra a decisão que concedeu a Suzane von Richthofen, condenada a 39 anos de prisão por matar os pais em 2002 na capital, a progressão de regime para o semiaberto. A jovem, hoje com 30 anos, foi para a cadeia com 18.

De acordo com o promotor Luiz Marcelo Negrini de Oliveira Mattos, o exame psiquiátrico de Suzane foi desfavorável à progressão do regime, apesar de ela já ter cumprido mais de um sexto da pena e ter bom comportamento na prisão, motivos que levaram a juíza Sueli Zeraik de Oliveira Armani, da Vara das Execuções Criminais de Taubaté, no interior de São Paulo, a aceitar o pedido da defesa de Suzane.

Trecho do laudo psi-



quiátrico aponta "egocentrismo elevado, conduta infantilizada, possibilidade de descontrole emo-

cional, personalidade narcisista e manipuladora, agressividade camuflada e onipotência". METRO

## Justiça decreta prisão de policiais de UPP no RJ acusados de estupro

Os policiais da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) do Jacarezinho, no Rio de Janeiro, acusados de estuprar três mulheres na comunidade, entre elas uma menor, no dia 5, vão responder a processo na Auditoria da Justiça Militar, que aceitou a denúncia feita pelo MP (Ministério Público).

A juíza Ana Paula Monte Figueiredo Barros decretou prisão preventiva dos policiais Gabriel Machado Mantuano, Anderson Farias da Silva e Renato Ferreira Leite, que já estavam aquartelados na Unidade Prisional da Polícia Militar (antigo Batalhão Especial Prisional), em Benfica. A magistrada marcou o interrogatório dos três PMs para a quinta-feira.

De acordo com o promotor de Justiça Paulo Roberto Mello Cunha Júnior, da 2ª Promotoria de Justiça, os PMs denunciados representam "evidente risco



à ordem pública", por demonstrarem comportamento violento e personalidade distorcida.

"Percebe-se facilmente que a conduta bárbara dos denunciados teve como único objetivo vingar-se cegamente do fato de terem sido, momentos antes, hostiliza-

dos por usuários de drogas, humilhando, agredindo e violentando quem bem entendessem", argumentou o promotor na denúncia, comparando os PMs a nazistas.

O MP também pediu a intimação de 11 testemunhas para depor em juízo.

METRO RIO

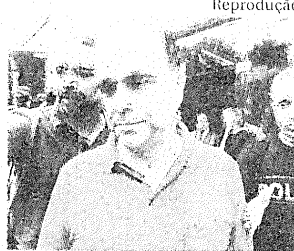
19 AGO 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Ministro anula decisão sobre leilão de bens de Marcos Valério

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso anulou decisão do ex-ministro Joaquim Barbosa que determinou o leilão dos bens do empresário Marcos Valério, condenado a 37 anos de prisão na Ação Penal 470, o processo do mensalão. Barroso entendeu que a decisão deveria ser tomada pelo juiz responsável pela Vara de Execuções Penais, não pelo STF.

A decisão de Barbosa foi assinada no dia 10 de junho. No dia 17 do mesmo mês,



Reprodução

Bens de Marcos Valério estão bloqueados

ele renunciou à relatoria das execuções das penas do processo do mensalão. Na ocasião, o ex-presidente do Supremo determinou o leilão de imóveis e carros de

luxo para ressarcir os cofres públicos, além de entender que Valério não poderia pagar a multa de R\$ 4,4 milhões, cobrada em função da condenação, com os bens bloqueados. A decisão também atingiu a ex-mulher de Valério, Renilda Santiago, e os ex-sócios dele, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach,

No despacho, Barroso, atual relator das execuções, afirmou que, conforme decisão do plenário da Corte, a competência para decidir a questão é da Justiça de Primeira Instância. ■

## Notas políticas

### Reintegração de posse

Uma liminar do juiz José Eduardo de Mello Salmão Leitão determinou nesta segunda-feira (18) a reintegração de posse da sede do PMDB ao grupo de dissidentes e a restituição da executiva estadual do partido. A decisão judicial atendeu a um pedido feito no sábado (16). "É a vitória da democracia e o respeito ao estatuto do PMDB", disse Pessuti.

### Prestação de contas

O Tribunal Superior Eleitoral divulgou neste final de semana as contas parciais do governador Beto Richa (PSDB), candidato à reeleição. A campanha tuçana ao governo do Paraná protocolou as contas referentes ao mês de agosto depois da intimação da Justiça Eleitoral. Segundo a declaração, Richa arrecadou R\$2,1 milhões (R\$ 2.184.344,94) até agora.

## METRO

### Barroso cancela leilão contra Valério

O relator do mensalão, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Roberto Barroso, cancelou o leilão de bens dos condenados Marcos Valério, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz. Barroso considerou ilegal o pedido feito pelo ex-ministro Joaquim Barbosa, que previa leiloar, por exemplo, carros de luxo, imóveis, terrenos e cavalos. "Cabe-rá ao MPF ou AGU, se assim entenderem, buscar a desconstituição do ato jurídico (compra e venda)", decidiu. Para o relator, a decisão de confisco de bens cabe à Vara de Execuções Penais e não ao STF. ■ METRO

19 AGO 2014

# TRIBUNA DO PARANÁ BARRADOS PELA LEI

Dos 31 pedidos  
de impugnação  
no Paraná,  
três foram  
relacionados  
à Lei da  
Ficha Limpa

Magaléa Mazziotti e Olavo Pesch  
magalea@tribunadeparana.com.br  
olavop@tribunadeparana.com.br

**M**ais rapidez na atuação da Justiça Eleitoral no processo de impugnação de candidatos inelegíveis. Esse é o resultado prático da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010) nas eleições deste ano no Paraná e em todo o País.

Pelo levantamento do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), dos 31 pedidos de impugnação de candidaturas recebidos, três processos envolveram a ficha limpa. Dois deles não se enquadraram nos 14 pontos de inelegibilidade previstos dentro de toda a lei eleitoral (Lei Complementar 64/1990) que, em 2010, incluiu os tópicos da Ficha Limpa. E o terceiro deverá ser julgado hoje, mas corre em segredo de Justiça.

“Os critérios para tornar um candidato inelegível existe desde 1990, o que a Lei da Ficha Limpa fez foi incluir os crimes administrativos e acelerar os processos de barrar candidato”, avalia o cientista político e professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Emerson Cervi. Para ele, a legislação só se fez necessária por conta da

falta de critério dos partidos na seleção dos candidatos. “Do ponto de vista democrática, é um retrocesso uma vez que o Estado assumiu a responsabilidade de fazer a triagem dos candidatos, algo que caberia aos próprios partidos no momento da filiação e dos lançamentos das candidaturas”, observa.

Quanto a influência da Ficha Limpa nas eleições gerais, Cervi explica que somente após os resultados e o exercício dos mandatos é que haverá como avaliar. “Acredito que a ética perde força como argumento dos candidatos, já que quem está apto a disputa, passou pelo crivo da lei”, pondera.

## FIGUE POR DENTRO

Há algumas opções de busca para quem quiser informações antes de votar. Pelo [www.cnj.jus.br/sistemas](http://www.cnj.jus.br/sistemas), é possível fazer buscas no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade (CNCIAI) com nome ou CPF do investigado. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) também enviou à Justiça Eleitoral uma lista com 1.275 administradores públicos que podem ficar inelegíveis, já que estão com contas consideradas irregulares. A relação completa pode ser consultada no [www1.tce.pr.gov.br](http://www1.tce.pr.gov.br).



19 AGO 2014

## BEMPARANÁ

### Apreensão

Um oficial de Justiça Eleitoral foi até a casa do secretário-geral do PMDB de Curitiba Doático Santos com um mandado de busca e apreensão para recolher panfletos de conteúdo contra o senador Roberto Requião (PMDB). Doático não estava em casa e o oficial foi recebido pela esposa dele. Os panfletos não foram encontrados pelo oficial de Justiça. Segundo a assessoria do TRE, no processo que originou o mandado, o oficial informou que determinado material foi apreendido, mas Doático garante que nada foi levado. Um grupo de apoiadores de Requião, de cerca de 10 pessoas, acompanhou o oficial de Justiça durante o cumprimento do mandado. S

### Panfleto

Segundo testemunhas, a curiosidade dos vizinhos atraiu dezenas de pessoas para a rua. Segundo Doático, a ação teria sido irregular. "Buscavam o panfleto do dólar Dallas e fac símile da Gazeta do Povo; fui surpreendido por busca e apreensão do TRE com um enorme aparato, em minha residência, às 18:40. Portanto, após horário legal", acusou pelo Twitter. O ex-secretário de Segurança Pública e assessor jurídico de Requião, Luiz Fernando Delazari, comemora a ação da Justiça. "O Tribunal Regional Eleitoral agiu; o cara que pensa que não tem nem lei nem ordem nesse país", ataca.